

REGULAMENTO CONCURSO DE VÍDEOS

"Essa é a reação de quem conhece o novo hospital do IMEPAC".

CAMPANHA VESTIBULAR MEDICINA 2023 – 1º SEMESTRE

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO IMEPAC**, mantido pelo Instituto de Administração e Gestão Educacional Ltda., credenciado conforme Portaria 1971/2019, de 08/11/2019, publicada no DOU de 11/11/2019, torna público o Regulamento do Concurso de Vídeos — Campanha Vestibular 2023/01 denominada "*Essa é a reação de quem conhece o novo hospital do IMEPAC*".

1 DO CONCURSO

- 1.1 O IMEPAC <u>concederá</u> a 10 (dez) participantes que obtiverem mais curtidas nos vídeos publicados no Instagram, com o tema "Essa é a reação de quem conhece o novo hospital do IMEPAC", 1 (um) voucher de inscrição no vestibular para ingresso no curso de Medicina do Centro Universitário IMEPAC Araguari, certame para preenchimento das vagas ofertadas no semestre 2023/01.
- 1.2 O período de inscrição no concurso de vídeos terá início em 04 de outubro de 2022 e término em 12 de outubro de 2022, às 23h59min.

2 DOS BENEFICIÁRIOS

- 2.2 Esta campanha é válida para qualquer pessoa interessada em receber um voucher de isenção de taxa de inscrição no Processo Seletivo para ingresso no curso de Medicina no 1º semestre de 2023 do Centro Universitário IMEPAC Araguari, edital disponível em https://imepac.edu.br/vestmed2023/¹, certame para ingresso no primeiro semestre de 2023.
- 2.3 O voucher de isenção da taxa de inscrição do vestibular será concedido exclusivamente para os interessados a candidatarem-se ao Processo Seletivo para ingresso no curso de Medicina no 1º semestre de 2023 do Centro Universitário IMEPAC Araguari.
- 2.4 Ganhadores que já se inscreveram no Processo Seletivo para ingresso no curso de Medicina no 1º semestre de 2023 do Centro Universitário IMEPAC Araguari e já fizeram o pagamento da taxa de inscrição não poderão fazer uso do *voucher* para estorno da taxa já paga.
- 2.5 O candidato/ganhador não interessado em se inscrever no Processo Seletivo para ingresso no curso de Medicina no 1º semestre de 2023 do Centro Universitário IMEPAC Araguari ou aquele que, já inscrito, já tenha realizado o pagamento da taxa de inscrição, poderá transferir o *voucher* a outro candidato ao vestibular.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever, a pessoa interessada em participar do concurso de vídeos, deverá publicar em seu perfil na rede social *Instagram* um **vídeo remix**² no **formato reels** reagindo à estrutura do complexo educacional do IMEPAC, com o seguinte tema: "Essa é

² Vídeo remix: vídeo pulicado na Rede Social Instagram em que há de interação com outros vídeos já publicados na rede social.



¹ https://imepac.edu.br/vestmed2023/



- a reação de quem conhece o novo hospital do IMEPAC" e, ainda, marcar o perfil oficial do **@imepacoficial** e a hastag **#medicinaimepac** na legenda do vídeo;
- 3.2 É condição exclusiva que o candidato marque o perfil oficial do IMEPAC @imepacoficial e indique a *hastag #medicinaimepac*, ambos na legenda do vídeo;
- 3.3 A conta do participante deverá ficar aberta durante o prazo estipulado para o concurso, de modo que o IMEPAC possa ter acesso ao vídeo do candidato;
- 3.4 Somente contas pessoais serão consideradas participantes. Contas empresariais, institucionais, contas falsas, *fakes*, sem identificação pessoal do candidato e fã clubes serão descartadas do concurso:
- 3.5 Ao se inscrever no concurso, o candidato autoriza gratuitamente o uso de sua imagem e voz nas páginas de sites e redes sociais do IMEPAC;
- 3.6 O vídeo deverá ser publicado no período compreendido entre **04.10.2022** até o dia **12.10.2022**;
- 3.7 A apuração do resultado ocorrerá no dia **13.10.2022**, no perfil oficial do IMEPAC na rede social Instagram (@imepacoficial).

4 DA ELIMINAÇÃO

- 4.1 Os participantes que obtiverem curtidas de forma ilícita, adquiridas mediante compra, perfis fakes, spam ou qualquer outra forma de conquista de "likes" que não sejam orgânicos, serão desclassificados;
- 4.2 Os participantes que não mencionarem o perfil oficial do IMEPAC no Instagram @imepacoficial e não utilizarem a hastag #medicinaimepac na legenda do vídeo serão desconsiderados;
- 4.3 Não serão considerados vídeos postados após do dia 12.10.2022;
- 4.4 O participante somente poderá participar utilizando seu perfil pessoal no Instagram e este deverá estar no modo público. Perfis bloqueados/privados estarão desclassificados.

5 DO BENEFÍCIO

- 5.1 Os 10 (dez) participantes que obtiverem o maior número de curtidas ganharão, cada um, 1 (um) voucher de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo para ingresso no curso de Medicina do Centro Universitário IMEPAC Araguari no primeiro semestre de 2023.
- 5.2 A classificação se dará por ordem decrescente de número de curtidas e o desempate entre candidatos se dará pela ordem decrescente de número de comentários;
- 5.3 O voucher é valido apenas para pessoas que ainda não fizeram a inscrição no Processo Seletivo para ingresso no curso de Medicina no 1º semestre de 2023 do Centro Universitário IMEPAC Araguari;



- 5.4 O ganhador do concurso que ainda não tiver realizado sua inscrição no Processo Seletivo 2023/01 para ingresso no curso de Medicina deverá aplicar o voucher no momento de sua inscrição.
- 5.5 O ganhador poderá transferir seu *voucher* a terceiro, devendo indicar o beneficiário diretamente à comissão do concurso;
- 5.6 O *voucher* é válido apenas para isenção da taxa de inscrição do vestibular 2023/01, certame para ingresso no curso de Medicina do Centro Universitário IMEPAC Araguari no primeiro semestre de 2023.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O benefício desta campanha é válido exclusivamente para os CANDIDATOS ao Processo Seletivo para ingresso no curso de Medicina no 1º semestre de 2023 do Centro Universitário IMEPAC Araguari.
- 6.2 Para fins de interpretação deste regulamento, entende-se por "participante inscrito" o candidato que realizar a postagem do vídeo remix de campanha do IMEPAC em seu perfil pessoal do Instagram, no modo reels, reagindo à estrutura do complexo educacional do IMEPAC, e marcar o perfil oficial do IMEPAC (@imepacoficial) e itulizar a hashtag #medicinaimepac;
- 6.3 Concorda o Participante, desde já, que quando da realização da publicação do vídeo nos modo definidos neste Regulamento, será considerado para todos os fins de direito: (i) como aceitação pelo Participante, de todos os termos e condições do presente Regulamento, o qual passará a regular a relação entre as partes; e como aceitação pelo Participante de se candidatar a participar do concurso de vídeos, cedendo gratuitamente o material/vídeo enviado, sua imagem e sua voz para o IMEPAC.
- 6.4 O contemplado com o voucher ou terceiro beneficiado é inteiramente responsável por realizar a inscrição no Processo Seletivo (vestibular) e garantir todas as informações e documentações exigidas no Processo Seletivo e na matrícula, devendo cumprir os prazos estabelecidos nesta campanha de desconto, nos regulamentos próprios de cada regime de currículo e no Edital do Processo Seletivo 2023.1, citados neste regulamento;
- 6.5 Em nenhuma hipótese haverá prorrogação da data de inscrição no vestibular em razão do benefício, edital disponível em https://imepac.edu.br/vestmed2023/.
- 6.6 Para concessão dos benefícios previstos neste regulamento o candidato terá que preencher todos os requisitos acima descritos;
- 6.7 Casos omissos no presente regulamento serão dirimidos pela Reitoria do Centro Universitário IMEPAC.

Araguari/MG, 04 de outubro de 2022.

CENTRO UNIVERSITÁRIO IMEPAC